

= DECRETO Nº 604 =

Altera a Tabela Explicativa do Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais:

Decreta:

Art. 1º - Fica reduzida de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos cruzeiros novos), a dotação no orçamento analítico da despesa a que se refere o Decreto nº 565, de 1º de dezembro de 1969:

5

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

1/ Administração financeira

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.10

Pessoal Civil

f) Seção do Almoxarifado

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

02 - Vencimentos de cargos de provimento efetivo

R\$ 3.500,00

Art. 2º - Com o recurso de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos cruzeiros novos), provenientes da redução constante do artigo anterior, fica criada a seguinte dotação:

5

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

1/ Administração financeira

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.10

Pessoal Civil

f) Seção do Almoxarifado

01.00 - Vencimentos e vantagens

fixas

C. A. Silva

07 - Salários de Mensalistas R\$ 3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. M. de Lorena, 20 de fevereiro de 1970

Cumulo Executivo Local

= Prefeito Municipal:

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Boletim Municipal, aos 20 de fevereiro de 1970.

Yara S. Rosa e Silva

= Chefe da Div. do Expediente:
substituta